



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 636 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E EMERGENCIAS AS OBRAS DE RECONSTITUIÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE VIA, TROCA E MELHORIAS DA DRENAGEM DANIFICADA NA RUA 06 - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NA RUA LIMA DUARTE - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, E NA COMUNIDADE MANTIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação vigente, em especial com disposto na Lei Federal 12.561/2012 e na resolução CONAMA nº 369/2006;

Considerando o parecer técnico nº 62/2023, exarado pela Defesa Civil do Município de Antônio Carlos, no qual foi relatada a necessidade de intervenção emergencial visando à reconstituição/reconstrução de via, troca e melhorias da drenagem danificada nos seguintes locais:

- Rua 06, Bairro Sagrada Família;
- Comunidade Mantiqueira;
- Rua Lima Duarte, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como relevante interesse público e emergenciais os serviços de reconstituição/reconstrução de via, troca e melhorias da drenagem danificada, nas coordenadas abaixo citadas, com objetivo de minimizar os riscos de desastres no município, proteção de seus munícipes e dignidade da pessoa humana.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Rua 06, Bairro Sagrada Família - coordenada topográfica: 21.33143959S 43.7541765W;
- Comunidade Mantiqueira - coordenada topográfica: 21 45018782S 43.69632789W;
- Rua Lima Duarte, Bairro Nossa Senhora Aparecida - coordenada topográfica: 21°19'33"S-43°45'44"W;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 07 de outubro de 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Antônio Carlos

